

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5009856-38.2024.8.21.0021/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS.

Alexandre Renz dos Santos

Maio/2025

Competência Março/2025



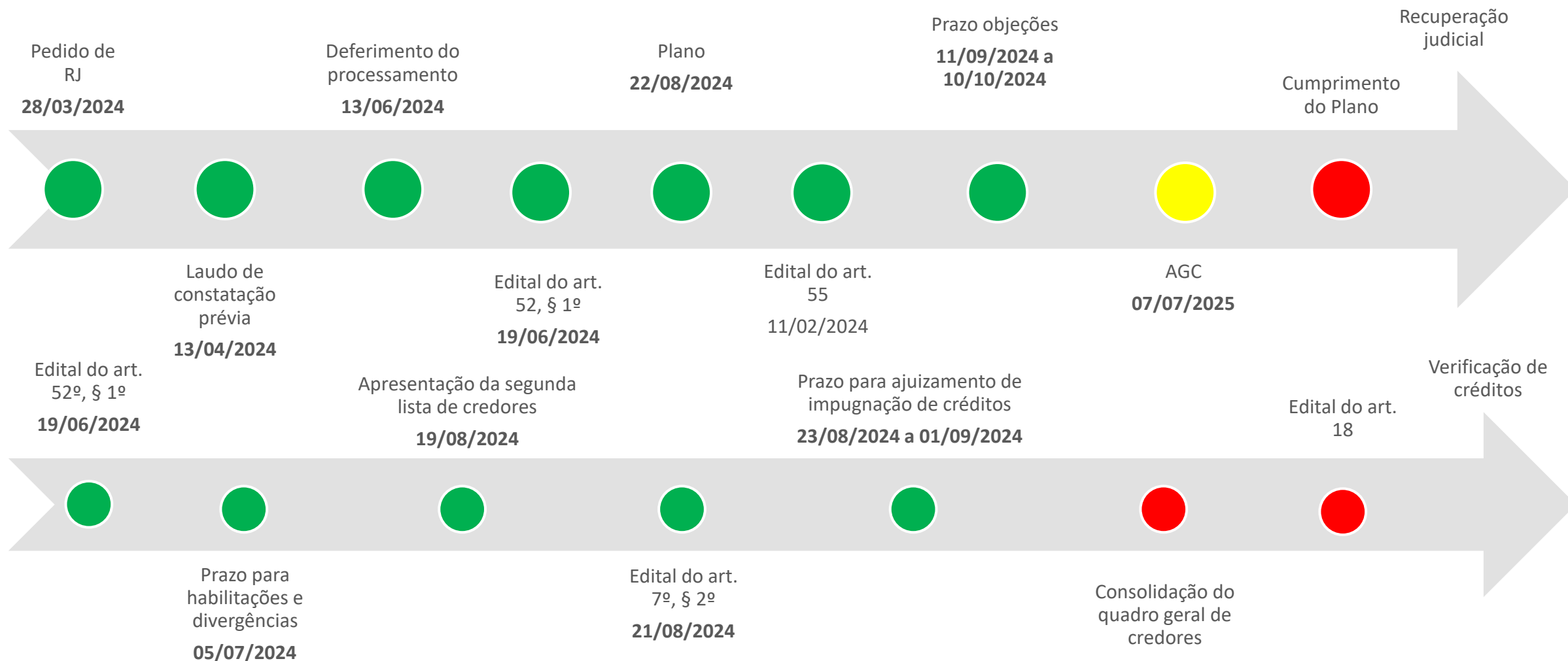
Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Incidentes/Recursos Conexos	5
4. Informações do Recuperando	7
5. Reunião com a AJ	8
6. AGC	9
7. Empregados	10
8. Passivo concursal	11
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	12
10. Checklist	15

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial de Alexandre Renz dos Santos.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades do devedor, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelo Devedor à Administração Judicial referente à competência de março/2025, enquanto as informações jurídicas são de maio de 2025.
- As informações as quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Laudo não serão aproveitadas para qualquer outro fim.

2. Estágio processual



3. Incidentes Conexos

- A presente recuperação Judicial possui 7 (sete) incidentes conexos, os quais tratam sobre a classificação de créditos. Os incidentes, as partes envolvidas e o status podem ser consultados na tabela abaixo reproduzida:

INCIDENTE	NÚMERO	AUTOR	RÉU	PRETENSÃO	STATUS
Habilitação de crédito	5027798-83.2024.8.21.0021	Alexandre Renz dos Santos	Razera Agrícola LTDA	Habilitar crédito de R\$ 125.971,73 em nome de Razera Agrícola LTDA	Julgada procedente para habilitar crédito de R\$ 125.971,73 em nome de Razera Agrícola LTDA.
Impugnação de crédito	5027904-45.2024.8.21.0021	Syngenta Comercial Agrícola LTDA	Alexandre Renz dos Santos	Exclusão do crédito decorrente da CPR n. 009/2021.	Julgada procedente para excluir o crédito da impugnante. Recurso pendente de apreciação.
Impugnação de crédito	5027938-20.2024.8.21.0021	Banco Bradesco S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de parte do crédito incluído na classe III e reconhecimento da extraconcursalidade de contratos.	Julgado parcialmente procedente. Recurso pendente de apreciação.
Impugnação de crédito	5028018-81.2024.8.21.0021	Banco do Brasil S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de créditos que foram incluídos na classe III, para a classe II, bem como a alteração do saldo devedor.	Julgado improcedente.
Impugnação de crédito	5028065-55.2024.8.21.0021	Banco Santander S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de parte do crédito incluído na classe III e reconhecimento da extraconcursalidade de contratos.	Julgado parcialmente procedente. Recurso pendente de apreciação.
Impugnação de crédito	5032095-36.2024.8.21.0021	Taruma Comércio e Representações LTDA.	Alexandre Renz dos Santos	Exclusão do crédito decorrente da CPR n. 6481.	Julgada procedente para excluir o crédito da impugnante. Recurso pendente de apreciação.
Habilitação de crédito	5008159-45.2025.8.21.0021	Banrisul	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de parte do crédito e inclusão de créditos.	Pendente de julgamento

3. Recursos conexos

- A recuperação Judicial ora em comento possui 5 (cinco) recursos interpostos em face das decisões proferidas pelo Juízo Recuperacional. No TJ-RS, a 5ª Câmara Cível foi sorteada como a Câmara preventa para analisar a matéria, com o Ilustre Desembargador Mauro Caum Gonçalves como Relator.

RECURSO	NÚMERO	RECORRENTE	PRETENSÃO	STATUS
Agravo de Instrumento	5174495-88.2024.8.21.7000	Syngenta Comercial Agrícola LTDA	Reforma da decisão que deferiu o pedido de recuperação judicial.	Recurso desprovido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5336090-96.2024.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Reconhecimento da essencialidade dos veículos.	Recurso provido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5349119-19.2024.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Remarcação da Assembleia Geral de Credores para 29/06/2025 (1ª convocação) e 24/07/2025 (2ª convocação).	Liminar concedida. Recurso desprovido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5178660-81.2024.8.21.7000	Banco Bradesco S.A	Contagem dos prazos processuais.	Recurso desprovido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5162088-50.2024.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Concursalidade do crédito da credora Syngenta Comercial Agrícola Ltda.	Recurso prejudicado pela perda superveniente do objeto. Baixado.

4. Informações do Recuperando

Alexandre Renz dos Santos – Empresário Individual



Razão Social
Alexandre Renz dos Santos – Empresário Individual



CNPJ
44.620.563/0001-58



Endereço
Estrada São João, nº 61, Bairro Área Rural de Alegrete, Cep 97551-899. Alegrete – RS.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Alexandre Renz dos Santos

Capital Social: R\$ 50.000,00

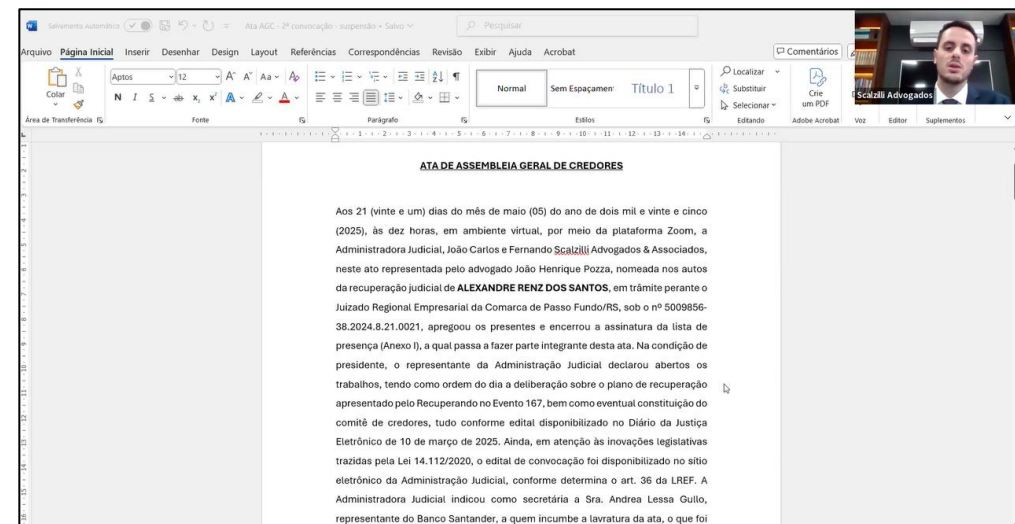
5. Reunião com a Administração Judicial

- Em 05 de maio de 2025, a administração judicial conduziu reunião com as equipes responsáveis pela parte jurídica e contábil do Recuperando.
- Durante a reunião, a Administração Judicial indagou o Recuperando sobre o estágio atual da colheita e a produtividade obtida. Foi informado que a colheita foi oficialmente concluída, sendo destacado que o resultado ficou aquém do estimado inicialmente. A expectativa era de um retorno em torno de R\$ 3,9 milhões, valor que não foi atingido.
- No que se refere às obrigações tributárias, o Recuperando relatou a existência de débitos junto à Fazenda Estadual, decorrentes de erros de contabilização atribuídos à equipe contábil anterior. Diante disso, a empresa estuda a possibilidade de aderir a um parcelamento para regularização do passivo.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

6. Assembleia Geral de Credores

- No dia 21/05/2025, às 10:00, ocorreu a 2ª convocação da assembleia geral de credores do recuperando, de forma virtual.
- Na ocasião, foi verificado o quórum de 99,65% dos créditos trabalhistas, 90,18% dos créditos com garantia real, 87,17% dos créditos quirografários e 100% dos créditos ME/EPP.
- Considerando que, de acordo com o art. 37, § 2º da LREF, a assembleia será instalada em 2ª convocação por qualquer quórum, a solenidade foi instalada.
- Assim, foi passada a palavra aos representantes do Recuperando, que expuseram que se encontravam em negociações com os credores, mas que entendiam ser necessária a suspensão da Assembleia Geral de Credores, a fim de possibilitar a conclusão das negociações. Na sequência, foi colocada em votação proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 47 dias, com retomada na data de 07 de julho de 2025, às 10h.
- Tal requerimento restou aprovado por 65,44% dos créditos presentes. Desse modo, esta Equipe Técnica requer a juntada da ata e da lista de presença, devidamente assinada.
- Ainda, comunica o Juízo que o ato foi gravado, estando seu inteiro teor disponível para acesso no seguinte link: [GRAVAÇÃO AGC - Alexandre Renz - 2ª Convocação](#).
- Assim, a assembleia terá prosseguimento no dia 07/07/2025, também às 10:00, de forma virtual, conforme edital de convocação disponibilizado no DJE em 10/03/2025 (Evento 550), sendo que todas as informações a respeito da participação dos credores constam no referido edital.



7. Empregados

- Segundo informações disponibilizadas pelo devedor, este possui 3 empregados contratados em regime celetista, cujos salários somam R\$ 5,6 mil no mês de março.
- A Administração Judicial questionou o Recuperando quanto a existência de documentação que comprove a ligação dos empregados para com a empresa. Em resposta, foi informado que estão sendo providenciados contratos e recibos para as próximas competências.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

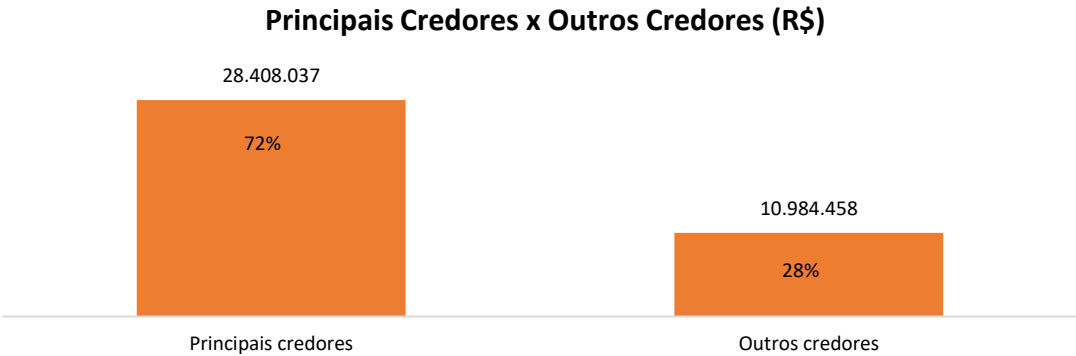
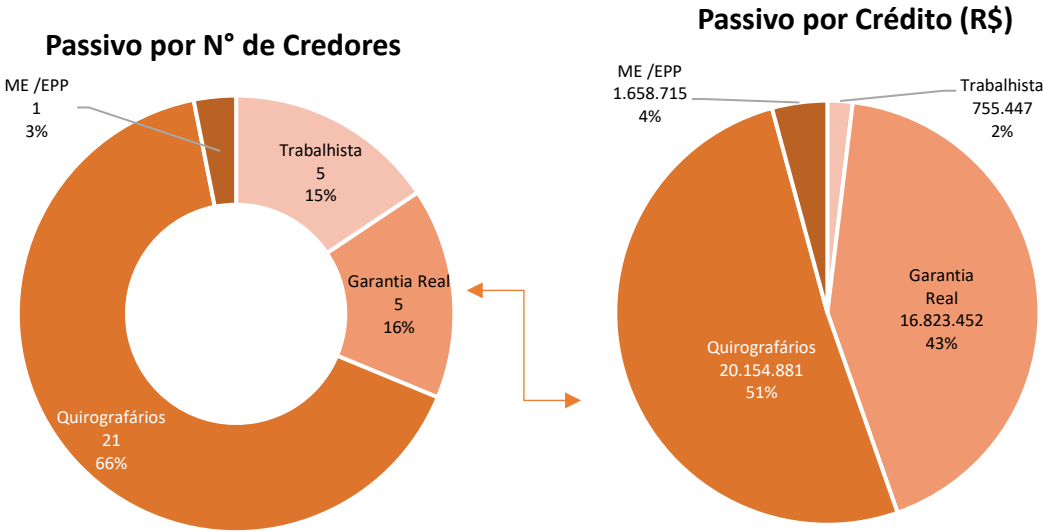
8. Passivo Concursal

- Após o julgamento das habilitações/impugnações de crédito ajuizadas pelos credores, o passivo concursal representa R\$ 39.392.495,61 distribuídos em 32 credores:

Classe	Nº Credores	Crédito (R\$)
Trabalhista	5	755.447
Garantia Real	5	16.823.452
Quirografários	21	20.154.881
ME /EPP	1	1.658.715
Total	32	39.392.496

Principais Credores

Classe	Credor	Crédito (R\$)
Garantia Real	Banco do Brasil	9.832.648
Quirografários	Syngenta Comercial Agrícola Ltda	5.560.642
Quirografários	Banco do Brasil S.A.	4.239.640
Garantia Real	Agrofel Agro Comercial S/A	2.820.000
Quirografários	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	2.113.916
Garantia Real	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	2.000.624
Quirografários	Banco Santander (Brail) S.A.	1.840.567
Total		28.408.037



9. Análise das Demonstrações Econômico-financeiras

Balanço Patrimonial (R\$)

ATIVO	N.E.	jan/25	fev/25	mar/25
CIRCULANTE		94.042	72.521	196.921
Disponível	1.1	53.950	32.379	83.486
Outros créditos	1.2	40.092	40.142	113.435
NÃO CIRCULANTE		7.137.740	7.137.740	7.711.919
Investimentos		350	350	350
Imobilizado	1.3	7.137.390	7.137.390	7.711.568
Total Ativo		7.231.783	7.210.261	7.908.840

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas – Ativo Circulante

1.1 Disponibilidades:

- No período analisado, o produtor rural movimentou R\$ 351,2 mil entre débitos e créditos. Observou-se acréscimo de R\$ 51,1 mil (158%) em relação a janeiro, encerrando o período com saldo de R\$ 83,4 mil.
- Contudo, ressalta-se que a análise detalhada da rubrica restou prejudicada diante da ausência do razão analítico. Apesar de reiteradas solicitações, o Recuperando não apresentou o referido documento, tampouco o relatório de fluxo de caixa gerencial.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

1.2 Outros créditos:

- A conta contábil ‘Outros créditos’ apresentou crescimento de R\$ 73,2 mil na competência março, finalizando o período na monta de R\$ 113 mil. O avanço no saldo reflete os efeitos dos adiantamentos realizados no período.

1.3 Imobilizado:

- O imobilizado do Recuperando está organizado da seguinte forma:

Imobilizado (R\$)	jan/25	fev/25	mar/25
Imóveis	1.575.166	1.575.166	1.575.166
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	5.389.102	5.389.102	5.389.102
(-) Deprec. Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	-501.706	-501.706	-501.706
Veículos	747.300	747.300	747.300
(-) Deprec. Veículos	-120.880	-120.880	-120.880
Construções em Andamento	27.998	27.998	27.998
Participação em Consórcios	20.410	20.410	20.410
Total	7.137.390	7.137.390	7.137.390

- Destaca-se que as contas sintéticas “Máquinas, Aparelhos e Equipamentos” e “Imóveis” perfazem 90% do valor total analisado. Além disso, a rubrica não apresentou variação no decurso analisado.
- Salienta-se que anteriormente a empresa acresceu R\$ 20,4 mil em “Participação de Consórcios”. A Administração Judicial solicitou o contrato relativo ao saldo, bem como questionou a Recuperanda acerca da ausência de depreciação na competência. Aguarda-se.

9. Análise das Demonstrações Econômico-financeiras

Balanço Patrimonial (R\$)

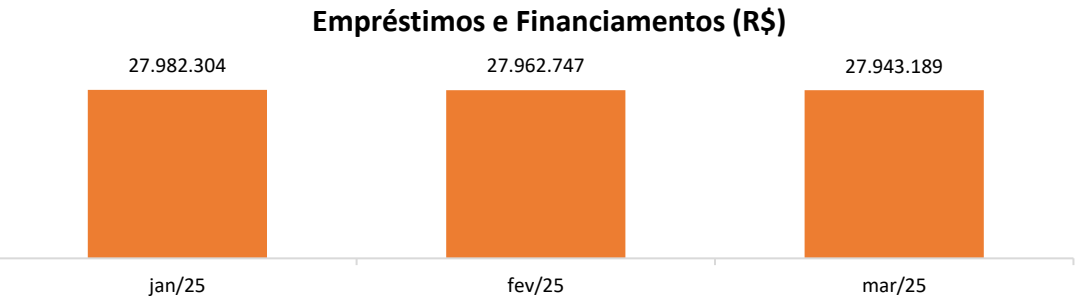
PASSIVO	N.E.	jan/25	fev/25	mar/25
CIRCULANTE		52.217.765	52.322.615	52.290.996
Empréstimos	2.1	27.982.304	27.962.747	27.943.189
Fornecedores	2.2	2.045.905	2.154.260	2.142.448
Obrigações trabalhistas		16.202	16.202	14.913
Outras obrigações	2.3	22.173.354	22.189.407	22.190.447
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-44.918.655	-44.918.655	-44.918.655
Resultados Acumulados		-44.918.655	-44.918.655	-44.918.655
Total		7.299.110	7.403.960	7.372.341

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas – Passivo

2.1 Empréstimos:

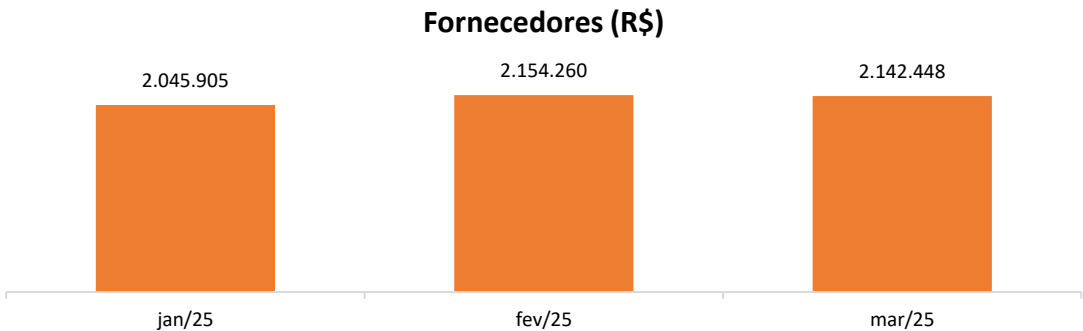
- A variação da rubrica apresentou o seguinte comportamento no intervalo em tela:



- Foi questionado ao Recuperando os fatores que levaram à atenuação de R\$ 19,5 mil no mês de março. A informação constará no próximo relatório.

2.2 Fornecedores:

- A rubrica apresentou decréscimo de R\$ 11,8 mil na competência em análise, finalizando o período na monta de R\$ 2,1 milhões, conforme ilustrado abaixo:



- O crescimento na conta se deve, majoritariamente, às compras realizadas pelo fornecedor “TRR Comércio de Combustíveis Santa Lucia”, na monta de R\$ 35,6 mil.

2.3 Outras obrigações:

- A rubrica finalizou o período em análise com saldo de R\$ 22,1 milhões, o equivalente a 42% do passivo exigível da empresa, refletindo variação imaterial de R\$ 1 mil em março. A Administração Judicial solicitou ao produtor maiores informações acerca da composição e concursabilidade do saldo contabilizado. A informação constará no próximo relatório.

9. Análise das Demonstrações Econômico-financeiras

DRE (R\$)				
	N.E.	jan/25	fev/25	mar/25
Receita bruta		159.000	79.040	272.045
(-) Deduções		-	- -	21.394
Receita Líquida	3.1	159.000	79.040	250.651
(-) CMV	3.1	-151.794	-142.630	-35.341
Lucro Bruto		7.206	-63.589	215.310
Despesas administrativas	3.2	-74.535	-52.782	-59.293
Despesas financeiras	3.2	-1.424	-	-
Receitas financeiras		1	-	1
Resultado Operacional		-68.752	-116.371	156.019
Resultado Líquido	3.3	-68.752	-116.371	156.018

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas – DRE

3.1 Receita líquida/Custos:

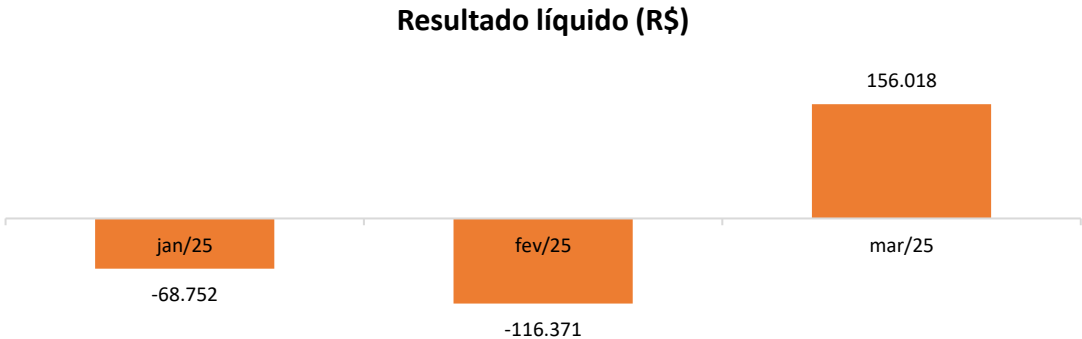
- Durante o período em análise, o Recuperando obteve receitas provenientes de “Venda de Mercadoria à Vista”, contabilizando R\$ 272 mil em março.
- No tocante aos custos, o Recuperando registrou em março a monta de R\$ 35,3 mil. Representando, 13% da receita líquida alusiva ao período.

3.2 Despesas:

- Durante o período analisado, predominam despesas administrativas, na monta de R\$ 59,2 mil. Apresentando crescimento em relação as competências anteriores.
- As despesas, em março, foram provenientes, principalmente, de serviços de terceiros – pessoa jurídica, arrendamentos, gastos pessoais, manutenção, conservação e salários.

3.3 Resultado Líquido:

- Na competência em análise observou-se lucro, finalizando o mês de março com o resultado líquido de R\$ 156 mil, equivalente a R\$ 272 mil a mais que a competência anterior, conforme ilustrado abaixo:



- A atenuação do prejuízo apresentado se deve, principalmente, à baixa no valor contabilizado em custos.

10. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperando para elaboração dos relatórios, considerando os 10 (dez) itens abaixo:

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético	x	
2. Razão contábil		x
3. Extratos bancários		x
4. Relação de admissões e demissões		x
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		x
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários		x
8. Obrigações vencidas/em atraso		x
9. Sped contábil		x
10. SPED's federais		x